



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A**:

ART. 1º - Fica nomeado seguinte servidor para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Nome: Taís Aparecida Maia Gomes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação: 8º Lugar

ART. 2º - O candidato ora nomeado, deverá tomar posse após a entrega de todos os documentos exigidos pelo item 10 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2015 de 13/11/2015.

Parágrafo Único - Não serão admitidas pendências de documentos para efeito de posse.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 10 de março de 2017.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

